



SOCIEDADE

Maria da Penha e a luta para conter a violência

Perto de completar 20 anos de vigência, lei ainda não protege as mulheres plenamente. Pesquisa mostra que 54% delas sofreram de parceiros ou ex pelo menos alguma forma de agressão — física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial

» IAGO MAC CORD

A poucos dias de completar duas décadas de existência, a Lei Maria da Penha — Lei 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva — não parece ser suficiente para coibir a violência contra as mulheres. É o que constata a pesquisa *20 anos da Lei Maria da Penha: Percepção da Sociedade Brasileira*, realizada pelos institutos Patrícia Galvão e Locomotiva. Isso porque 54% das mulheres que já se relacionaram com homens afirmam ter sido vítimas de pelo menos uma das cinco formas de violência previstas na legislação: física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial.

Apenas 11% dos homens admitem ter cometido agressões contra parceiras ou ex-parceiras. O levantamento ouviu 1,5 mil pessoas de todas as regiões entre 22 e 30 de abril, com uma margem de erro de 2,8 pontos percentuais. Trinta e quatro por cento das mulheres assumem ter sofrido algum tipo de violência quando indagadas, mas esse índice salta para 54% quando as modalidades de agressão são apresentadas às entrevistadas.

Entre os tipos de abusos mais relatados, a violência psicológica lidera com 42%, seguida pela física (25%), moral (19%), sexual (10%) e patrimonial (9%). As entrevistadas, porém, não têm total clareza sobre a abrangência da Maria da Penha: 88% das mulheres sabem que versa sobre a violência física, mas apenas 46% têm ciência da proteção contra a violência patrimonial e somente 39% das brasileiras conhecem todas as cinco formas de agressão previstas na legislação.

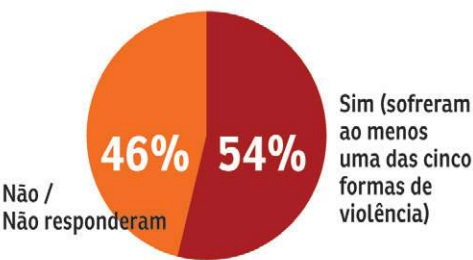
A pesquisa também mostra os gargalos que impedem a eficácia plena da lei. Para 80% das mulheres, a Maria da Penha ainda não funciona como deveria e 82% (cerca de 72,4 milhões de brasileiras) acreditam que a legislação, isoladamente, não é suficiente para protegê-las.

Elas também têm desconfianças sobre o sistema de Justiça e segurança — apenas 41% consideram que está preparado para o atendimento às vítimas. O medo de represálias (68%), a sensação de impunidade (56%) e a lentidão da Justiça

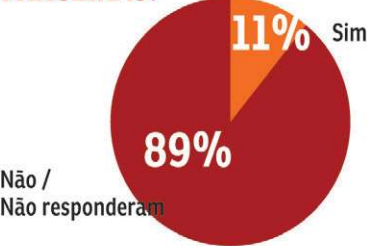
Visões opostas

Levantamento mostra divergência entre o reconhecimento de agressões por mulheres e homens, e os gargalos no cumprimento da lei

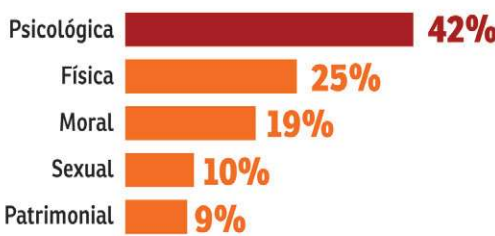
MULHERES QUE AFIRMAM JÁ TER SOFRIDO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:



HOMENS QUE RECONHECEM TER COMETIDO VIOLÊNCIA CONTRA PARCEIRAS:



TIPOS DE VIOLÊNCIA MAIS RELATADOS PELAS VÍTIMAS:



BARREIRAS PARA DENUNCIAR

O levantamento identificou os principais fatores que desestimulam as denúncias de violência de gênero.

- Medo de represálias: 68%
- Sensação de impunidade: 56%
- Desconfiança no preparo das forças de segurança: 59% (apenas 41% acham a polícia preparada)
- Lentidão da Justiça: 39%

Fonte: "20 anos da Lei Maria da Penha: percepção da sociedade brasileira", por Instituto Patrícia Galvão e Instituto Locomotiva, com apoio da Uber



Valdo Virgo/CB/D.A Press



As diretrizes da lei são prevenção, educação nas escolas e capacitação continuada. Sem educação desde a infância, a gente segue formando gerações que não identificam o ciúme excessivo ou o isolamento como sinais de alerta".

Anabel Pessôa, cofundadora do Instituto Maria da Penha



Até pouco tempo atrás, muitas mulheres tinham receio de denunciar e, por isso, escondiam as agressões até mesmo da própria família. Hoje em dia, (a denúncia) é um sinal de coragem, de enfrentamento".

Rogéria Dotti, presidente da Comissão do Código de Processo Civil da OAB

(39%) são os principais fatores de desestímulo às denúncias.

Para 77% das entrevistadas, os homens não compreendem certas atitudes como violentas e 82% apontam que eles se omitem ao presenciar agressões cometidas por outros homens. Mas 57% deles afirmam que a lei os faz tratar melhor as mulheres e 60% se declaram mais alertas ao risco de cometerem alguma violência.

Já 76% das brasileiras afirmam que aquele candidato ou candidata que apresentar propostas de enfrentamento à violência contra a mulher têm grandes chances de se re-votados nas eleições de outubro.

Distorção

A cofundadora do Instituto Maria da Penha (IMP), Anabel Pessôa, observa que a lei foi desenhada como um sistema integrado de medidas protetivas, rede de atendimento

e educação. Ela lamenta que o Estado tenha priorizado a punição do agressor após o crime ocorrido.

"As diretrizes da lei são prevenção, educação nas escolas e capacitação continuada dos atores envolvidos. E isso a gente vem vendo ao longo do tempo de forma muito acanhada. Sem educação desde a infância, sem informação, a gente segue formando gerações que não identificam de jeito nenhum o ciúme excessivo, o controle financeiro ou o isolamento como sinais de alerta — nem entre os próprios agressores", adverte.

Anabel salienta que afastar o homem da trajetória de violência é indispensável para evitar novas vítimas. Ela lembra que os artigos 35 e 45 da Maria da Penha preveem a criação de centros de reabilitação para autores de agressão, embora a medida continue subfinanciada.

Ela aponta a dependência econômica e a escassez de vagas em

casas-abrigo ou redes de acolhimento como obstáculos para que as mulheres rompam relacionamentos abusivos. "Sem uma alternativa concreta de sobrevivência, a decisão dela de sair de casa passa a ser apenas emocional. Ela só rompe se, realmente, conseguir romper essa linha emocional, porque, muitas vezes, há a questão da sobrevivência material", afirma.

Mudança

Em 2025, o Ligue 180 registrou mais de 1 milhão de atendimentos, um salto de 45% em relação ao ano anterior, resultando em 155 mil denúncias. A presidente da Comissão do Código de Processo Civil da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Rogéria Dotti, explicou que os números refletem uma mudança na percepção das próprias vítimas, estimuladas por reportagens e campanhas de esclarecimento.

SAÚDE PÚBLICA

Vacinação de criança e jovem até setembro

» LETÍCIA PASSOS

O Ministério da Saúde deu início ontem, em todo o Brasil, à Campanha Nacional de Multivacinação, iniciativa voltada à atualização da caderneta de imunização de crianças e adolescentes com menos de 15 anos. A mobilização seguirá até 1º de setembro. Em 22 de agosto, haverá o Dia D da Vacinação, quando os esforços serão intensificados para ampliar a cobertura vacinal e alcançar quem ainda possui doses pendentes.

Na campanha, profissionais de saúde vão conferir a situação vacinal de cada criança e adolescente e, sempre que necessário, aplicarão na mesma visita todas as imunizantes previstos para a faixa etária correspondente. De acordo com o ministério, a campanha integra um conjunto de medidas para recuperar os índices de

cobertura vacinal, que caíram nos últimos anos. Embora os indicadores venham apresentando melhora desde 2023, a pasta destaca que ainda existem desigualdades expressivas entre estados e municípios, cenário que mantém parte da população vulnerável a doenças que podem ser evitadas via imunização.

Além da campanha nacional, o Ministério da Saúde orientou que os municípios de Guarulhos, São Bernardo do Campo e São Paulo ampliem, neste período da mobilização, a vacinação contra o sarampo para toda a população entre seis meses e 59 anos de idade. A recomendação foi feita após a identificação de uma cadeia de transmissão associada à importação do vírus nessas cidades.

Neste ano, o Brasil registrou 17 casos confirmados de sarampo. Desses, 14 permanecem em

acompanhamento no estado de São Paulo: um em Guarulhos, dois em São Bernardo do Campo e 11 na capital paulista.

Segundo o Ministério da Saúde, mais de 7,2 milhões de doses da vacina tríplice viral foram distribuídas aos estados e municípios em 2026, enquanto aproximadamente 2,9 milhões já haviam sido aplicadas. A pasta também reforça a orientação para a aplicação da chamada "dose zero" em crianças de seis a 11 meses que vivem em áreas com circulação do vírus.

No DF

A vacinação está disponível nas salas de imunização das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Distrito Federal. No caso das crianças, é obrigatória a presença dos pais ou de um responsável durante a aplicação das doses. As

salas de vacinação das UBSs funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

Quem perdeu o cartão deve procurar a unidade onde recebeu as doses anteriormente para tentar recuperar o histórico vacinal. Se o registro não for localizado, a equipe de saúde fará a avaliação do esquema indicado para a faixa etária do paciente, emitirá uma nova caderneta e dará continuidade à vacinação conforme as recomendações vigentes.

Entre as vacinas que poderão ser administradas estão: covid-19; dengue (nos municípios em que ela integra o calendário oficial); difteria, tétano e coqueluche; febre amarela; hepatites A e B; HPV; influenza; poliomielite; rotavírus; e tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola).

Leia mais na página 17

Barbara Cabral/CB/D.A Press



Iniciativa tem por objetivo aumentar os índices de cobertura vacinal